



Prefeitura Municipal de Santa Lúcia

DECRETO Nº 3.377

De 27 de ABRIL de 2.021.

"Dispõe sobre prorrogação de prazo de Concurso Público que especifica"

LUIZ ANTONIO NOLI, Prefeito do Município de **SANTA LÚCIA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

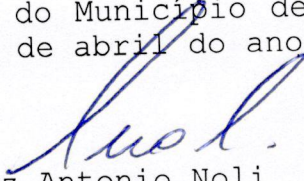
ARTIGO 1º - Fica prorrogado, nos termos do inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, a validade do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, conforme Edital nº 01/2019 de 09/05/2019, homologado em 19/06/2019.

Parágrafo único - O Concurso Público de que trata este artigo se refere aos cargos de: **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO; ELETRICISTA; ENFERMEIRO; GUARDA; MONITOR; MOTORISTA; MOTORISTA DE AMBULANCIA; PROCURADOR MUNICIPAL; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO INCLUSIVA; RECEPCIONISTA/TELEFONISTA; SERVENTE E TRABALHADOR BRAÇAL.**

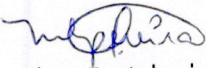
ARTIGO 2º - A prorrogação de validade que trata o artigo anterior, será por mais 02(dois) anos, em conformidade com o artigo 201 parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município c/c com as disposições fixadas no edital de convocação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santa Lúcia, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2.021 (dois mil e vinte e um).


Luiz Antonio Noli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.


Maria Leticia Pereira
CHEFE DE GABINETE